

**ATO DO GESTOR**

**Resolução nº 179 de 27 de novembro de 2017.**

**Súmula:** Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

| <b>Funcionário</b>         | <b>CPF</b>    | <b>Função</b>         |
|----------------------------|---------------|-----------------------|
| Cleidiane Lopes dos Santos | 086.139 (...) | Enfermeira            |
| Daniela Maria Cenci        | 008.853 (...) | Técnica em Enfermagem |
| Lourdes Bido Ferreira      | 553.939 (...) | Agente de Saúde       |

Data: 28/11/2017

Número de Diárias: 03

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 105,00

Município de destino/UF: Manguaçu/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4114401

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não Ligados ao TCE/PR. Coleta Externa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de novembro de 2017.

**Altair José Gasparetto**  
**Presidente do CONIMS**